

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 40/2015

Contratado: WANDERLEI LUIZ NOGUEIRA MARTINS

Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Vigência: 31/12/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE E NIVELAMENTO DE CASAS**

Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Coronel Freitas (SC), 10 De Agosto de 2015

Mauri José Zucco
Prefeito Municipal